INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo analise a possibilidade de realizar melhorias na Escola Municipal de Educação Infantil Adriana Spall, trazendo melhorias nas condições de trabalho e conforto da equipe e dos alunos. As ações recomendadas incluem:

- Retirada de colchonetes inutilizáveis ou danificados;
- Aquisição de aparelhos de ar condicionado para duas salas de aula, proporcionando ambiente mais confortável para os alunos;
- Compra de uma máquina de lavar , tendo em vista que as funcionárias estão atualmente lavando à mão mantas e panos de uso diário, o que representa uma sobrecarga nas tarefas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover melhores condições de trabalho e conforto para a equipe e os alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Adriana Spall. A retirada dos colchonetes danificados é necessária para liberar espaço e garantir a segurança. A aquisição de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula proporcionará um ambiente mais agradável, especialmente em dias de temperaturas extremas, contribuindo para o bem-estar e concentração das crianças. Por fim, a compra de uma máquina de lavar é urgente, considerando que as funcionárias atualmente lavam manualmente roupas e panos usados diariamente, o que aumenta a carga de trabalho e pode comprometer a eficiência das atividades.

[1] Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.
§ 1° As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.
§ 2° No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

Essas melhorias são fundamentais para garantir um ambiente escolar mais adequado e funcional.

Canela, 08 de novembro de 2024.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela